



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021**

**MODALIDADE DISPENSA Nº 019/2021**

## **QUARTO TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E O SR. MANOEL ANTÔNIO CHAVES.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Sr. **MANOEL ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Ibertyoga/MG, inscrito no CPF de nº 049.157.106-29, portador do RG nºMG-13.031.202, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Elias Rodrigues Pereira, nº189, Bairro Santana, Ibertyoga/MG, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 026/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor contratual, em 19,77% conforme Art. 19 da Lei 8.245/91.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor do contrato será de **RS 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	Locação do imóvel sito à <b>RUA MAESTRO JOSÉ CANDIDO VIEIRA, Nº136, BAIRRO SANTANA – IBERTIOGA/MG</b> , para funcionamento de Serviço Residencial Terapêutico Tipo II.	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**3.3.90.36.00.2.04.03.10.302.0009.2.0021 – FONTE 1.621.000 MANUTENÇÃO DO CAPS I E SRT S.**

*Manoel Antonio Chaves*

*Ru*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

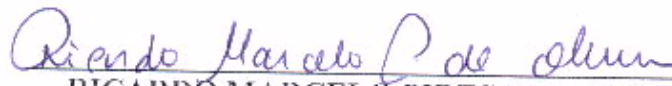
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.


Ibertioga, 22 de Março de 2024.

  
RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MANOEL ANTÔNIO CHAVES  
CPF: 049.157.106-29

TESTEMUNHAS:

1-   
CPF: 133.234.616-33

2-   
CPF: 702.631.616-06

## SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

Ibertioga, 19 de março de 2024.

Ilmo. Sr. MUNICÍPIO DE IBERTIOGA

**REF.: REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL**

Prezados,

Vimos por meio desta, em consonância com a Lei do Inquilinato, solicitar referente ao contrato N° 024/2021 de locação do imóvel sito a **RUA MAESTRO JOSÉ CANDIDO VIEIRA, N°136 – SANTANA – IBERTIOGA/MG** firmado junto a este município, solicitar reajuste ao valor do aluguel, para R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) a partir do aluguel com vencimento em abril.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

  
Manoel Antônio Chaves  
**LOCADOR**

